



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2579 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 324.795,87 e da outras providências.

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no arts. 6º e 7º da Lei Municipal 2126/2023 e arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.795,87 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), destinados a suplementar despesa conforme:

01	PODER EXECUTIVO		
03.01	Serviços Administrativos		
04.122.9004.2.004	Manutenção dos Serviços Administrativos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	151.574,15

01	PODER EXECUTIVO		
04.01	Serviços de Contabilidade e Finanças		
40.124.9005.2.046	Manutenção dos Serviços de Tributação	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	53.665,15

01	PODER EXECUTIVO		
04.01	Serviços de Contabilidade e Finanças		
04.124.9005.2.005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1110	1.320,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2100	22.311,75

01	PODER EXECUTIVO		
14.01	Secretaria de Planejamento e Execução de Obras		
15.451.9024.2.024	Manutenção dos Serviços de Planejamento e Execução de Obras	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1110	2.022,82

01	PODER EXECUTIVO		
06.01	Secretaria de Saúde		
10.304.9007.2.038	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1310	13.950,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
06.01	Secretaria de Saúde		
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – PF	1310	1.140,00

01	PODER EXECUTIVO		
07.05	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.9008.2.049	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1510	8.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
08.01	Ensino Fundamental		
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5220	70.812,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação no valor de R\$92.744,57 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser verificado no exercício corrente e R\$232.051,30 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e um reais e trinta centavos) de anulação parcial das seguintes dotações:

01	PODER EXECUTIVO		
14.01	Secretaria de Planejamento e Execução de Obras		
15.451.9024.1.080	Pavimentação Asfáltica Bairro Alto da Boa Vista	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2100	161.239,30

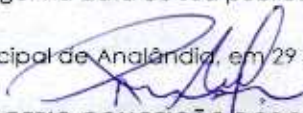
01	PODER EXECUTIVO		
08.01	Ensino Fundamental		
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5220	70.812,00

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2109, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2126, de 18 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de janeiro de 2024.


ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br